



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE
AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 30/89:

Nomeia Pedro Comissário Afonso para o cargo de Representante Permanente da República Popular de Moçambique junto à Organização das Nações Unidas com a categoria de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 30/89
de 5 de Agosto

No uso das competências que me são atribuídas pela alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República, nomeio Pedro Comissário Afonso para o cargo de Representante Permanente da República Popular de Moçambique junto à Organização das Nações Unidas com a categoria de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.